

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR CLARITO
NUNES DE MORAIS JUNIOR

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Clarito Nunes de Moraes Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem reconhece as relevantes contribuições de Clarito Nunes de Moraes Junior para Cuiabá. Nascido em Barra do Garças e residente na Capital há 27 anos, Clarito construiu uma sólida trajetória de serviços prestados à comunidade. Servidor público estadual há 18 anos, atua como Investigador de Polícia, tendo passado por setores essenciais, como a Delegacia de Roubos e Furtos, Delegacia de Homicídios e Delegacia do Consumidor.

Além da carreira policial, destaca-se como líder comunitário, tendo sido presidente do Bairro Parque das Nações por dois mandatos, síndico do Condomínio Primor das Torres e Presidente do Conselho de Ética do Sindicato dos Investigadores. Em suas gestões comunitárias e condominiais, coordenou e impulsionou iniciativas de preservação ambiental, com o plantio de aproximadamente 600 árvores, promovendo conscientização ecológica e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da paisagem urbana cuiabana.

É também membro ativo da Associação Política Jovem e da Loja Maçônica Irmandade Fraterna 94, demonstrando compromisso com o desenvolvimento social, moral e intelectual da comunidade.

Além de sua expressiva atuação pública, Clarito constituiu sua família em solo cuiabano, sendo pai de três cuiabanas, Ana Clara, Manuela e Marina, o que fortalece ainda mais seu vínculo com esta cidade que o acolheu.





Diante de sua contribuição social, institucional e comunitária, a concessão do Título de Cidadão Cuiabano mostra-se justa, meritória e digna de aprovação pelos nobres vereadores.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390037003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

